



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 160/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.036877/2023-32

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2023.

Homologa as indicações dos membros da comunidade regional para o Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato 2023-2025, realizadas pelo Conselho Estratégico Social (CES).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.036159/2023-66; e
- b. as deliberações ocorridas na 10ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as indicações dos membros da comunidade regional para o Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, realizadas pelo Conselho Estratégico Social (CES), para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Passam a compor o CONSUNI da UFFS os seguintes conselheiros indicados:

I – COMUNIDADE REGIONAL DO PARANÁ (PR)

Nº	Representantes indicados	Condição
01	Inácio José Werle	Titular
	Não houve indicação	Suplente

II – COMUNIDADE REGIONAL DE SANTA CATARINA (SC)

--	--	--

Nº	Representantes indicados	Condição
01	Elisabeth Maria Timm Seferin	Titular
	Rodrigo Blume	Suplente

III – COMUNIDA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (RS)

Nº	Representantes indicados	Condição
01	Marlene Catarina Stochero	Titular
	Grasiele Berticelli	Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária do Consuni, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 13:24)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **44f1b72820**